

Protoc. n.º 843, Liv. 17 Fls. 001, em 26/10/04

Horas: 15:35

M. Oliveira
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador **CLODOALDO ALVES DA SILVA** – PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 013/2004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **WALTER NAVES DE SOUSA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em de 25 de outubro de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

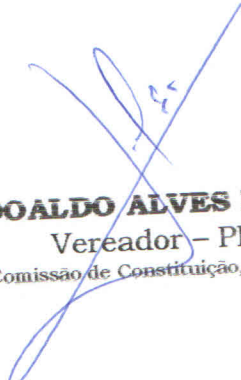
O Sr. WALTER NAVES DE SOUSA é natural da cidade de Torixoréu-MT, onde nasceu em 20 de outubro de 1956, filho de JONAIR NAVES DE FREITAS e de dona ORCILIA CÂNDIDA DE SOUSA.

É casado com dona MARIA JOSÉ DE ALVARENGA e pai de dois filhos: ELISA DE ALVARENGA NAVES e WALTES NAVES DE SOUSA JÚNIOR.

Ele é funcionário público da 3ª Ciretran e exerce pela segunda vez o mandato de Vereador, sendo reeleito para o mesmo cargo, nas últimas eleições.

Além de um homem público correto, o colega Walter Naves é um cidadão honesto, cumpridor de suas obrigações, um pai exemplar e bom esposo, extremamente dedicado à família. Tem exercido a Vereança com responsabilidade e lisura, sempre assinalando bons e valorosos serviços em prol da comunidade barragense.

O nosso intuito é justamente, prestar a merecida homenagem ao ilustre cidadão, que no exercício de suas atividades, tem participado ativamente do processo de desenvolvimento de nossa cidade, dando sua valorosa colaboração.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

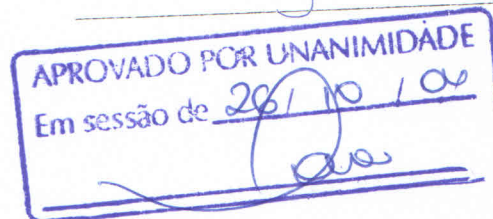


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 013 /2004 de autoria do
Clodoaldo Alves da Silva - PA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004

~~Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente~~

~~Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator~~

~~Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro~~



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 013/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			.
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			.
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			.
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs. *heute*

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *26/10/04*
[Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 014/2004 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

Autor: Vereador: Clodoaldo Alves da Silva-PP

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

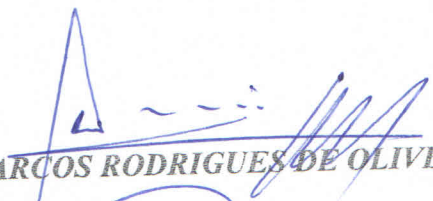
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor WALTER NAVES DE SOUSA em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Outubro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


Dr. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO
2º Secretário